

## Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa Investigação de Pós-doutoramento (BI-PD), no âmbito do Projeto 101044428 — VirulenceControl — ERC-2021-COG, designado por “O papel de uma família de quinase efetora expandida na detecção ambiental e regulação da virulência na malária humana”, financiada pelo *Horizon Europe*, nas seguintes condições:

1. **Duração:** De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, a duração de bolsa será de 12 meses, renovável até 3 anos. O contrato de bolsa tem início previsto em Fevereiro de 2024, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

2. **Objeto de Atividade:** Estamos à procura de um pós-doc recentemente doutorado, interessado em trabalhar na interação hospedeiro-patógeno entre o parasita causador da malária humana, o *Plasmodium falciparum*, as células hospedeiras que ele infecta. O parasita exporta cerca de 10% de seu proteoma para o interior da célula hospedeira infectada, a fim de remodelá-la de acordo com suas necessidades e escapar à eliminação pelo hospedeiro humano. Este é um projeto financiado pelo ERC, no qual pretendemos compreender como uma família de cinases, expandida em apenas uma das 5 espécies que infectam humanos, permite ao parasita detectar e responder às condições encontradas no hospedeiro. Estamos à procura de investigadores com sólidas competências em biologia celular e bioquímica de proteínas, e experiência na interação do *P. falciparum* com os eritrócitos. Procuramos para a nossa equipa membros que possam conduzir o seu projeto individualmente para desenvolver sua área de especialização. Oferecemos um ambiente de investigação estimulante e de apoio.

3. **Orientação Científica:** O candidato selecionado irá integrar o laboratório de Biologia Celular da Interação Hospedeiro Patógeno (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/research-groups/biologia-celular-da-interacao-hospedeiro-patogeno/>), liderado pelo Dr. Moritz Treack.

#### 4. Formação Académica e Requisitos de Admissão:

- i) Doutoramento recente em ciências da vida é essencial.
- ii) Formação em bioquímica de proteínas ou biologia celular;
- iii) É fundamental ter experiência em microscopia de expansão nas fases sanguíneas do *P. falciparum*;
- iv) Um histórico profissional competitivo, comprovado por publicações, manuscritos próximos de submissão ou apresentações orais em reuniões internacionais, é essencial;
- v) Capacidade de trabalhar tanto individualmente quanto em equipa.

Caso a qualificação tiver sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>) que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o candidato classificado imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado não for reconhecido o grau académico após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

**Financiado por:**



5. **Para candidatos contribuintes fiscais em Portugal:** Todos os candidatos (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

6. **Legislação e Regulamentação aplicável:** Todos os candidatos devem obedecer ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** 2.200,00€/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O candidato selecionado poderá ser reembolsado do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.

8. **Como submeter a candidatura:** Os candidatos interessados devem enviar as suas candidaturas para [igcpositions@igc.gulbenkian.pt](mailto:igcpositions@igc.gulbenkian.pt), com assunto “**Nome Candidato\_BI-PD\_VirulenceControl**” num único ficheiro PDF, intitulado “**Nome Candidato\_BI-PD\_VirulenceControl.pdf**” contendo:

- i) Carta de Motivação, explicando o interesse nesta posição e como se enquadra nos critérios;
- ii) Curriculum Vitae;
- iii) Contactos de 3 referências (nome, email e contacto telefónico);
- iv) Outros documentos relevantes para a avaliação da candidatura.

9. **Métodos de Seleção e Avaliação:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e experiência prévia (60%), carta de motivação (20%), As referências nomeadas serão consultadas, se necessário (10%). Em caso de empate, os candidatos nessas situação serão entrevistados (10%) com foco na experiência científica do candidato. A decisão será tomada por voto nominal do Júri de Seleção, de acordo com os critérios de elegibilidade e seleção. Nenhuma abstenção é permitida. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0-100.

10. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Dr. Moritz Treeck. Vogais: Dr. Miguel Soares e Dra. Karina Xavier. Vogal Suplente: Dr. Marco Fumasoni.

11. **Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados:** Os resultados da avaliação serão enviados a todos os candidatos por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção.

12. **Data de início e de conclusão do prazo do Concurso:** De 04/12/2023 até 19/12/2023.

13. **Política de não-discriminação e acesso igualitário:** O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de **Financiado por:**

igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**Financiado por:**

